



EDITAL Nº 01/2024 – CFP SENAI HORIZONTINA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS CADASTRO DE CANDIDATOS APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE HORIZONTINA– 1º SEMESTRE/2024

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 27/05/2024 a 07/06/2024, as inscrições para o **Edital Nº 01/24 de Cadastro de Candidatos a Aprendizes Para Empresas Industriais da Região de Horizontina**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O presente processo destina-se à formação de cadastro, a ser disponibilizado às empresas industriais visando o preenchimento de quotas de aprendizagem industrial do curso de OPERADOR DE PROCESSOS PRIMÁRIOS DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES METALMECÂNICOS.

A validade do cadastro dos candidatos aptos a integrarem o banco de dados a que se refere este edital será pelo período compreendido entre os meses de maio de 2024 a dezembro de 2024.

2. OBJETIVO

O presente processo de **CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE HORIZONTINA** destina-se à criação de um banco de dados de jovens interessados em participar do curso de aprendizagem industrial básica: OPERADOR DE PROCESSOS PRIMÁRIOS DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES METALMECÂNICOS.

3. DA DATA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESA INDUSTRIAIS - Nº 01/2024 do CFP SENAI HORIZONTINA.

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, **a partir das 00h01min do dia 27/05/2024 até às 23h59min do dia 07/06/2024**, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com



as disposições do edital do processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Será permitida ao candidato realizar somente uma inscrição.

3.3 Não serão permitidas inscrições após o período estabelecido neste Edital.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- Estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio, conforme requisitos descritos no Anexo II do Edital.
- Ter idade mínima de 18 anos, ou completar 18 anos até a data de 30/11/2024.
- Ser Menor de 24 anos.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:

- a) Realizar a leitura do edital.
- b) Seguir as orientações contidas no Portal de Inscrições.
- c) Digitar corretamente os dados cadastrais, especialmente o **número do telefone**, pois será através deste que o SENAI fará contato para agendamento da etapa de avaliação.
- d) Indicar, obrigatoriamente, o número do RG e CPF;
- e) Consultar a lista de candidatos aptos, no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a participar do **Processo de Cadastramento**.

5.1 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da etapa de avaliação prevista. O formulário do requerimento encontra-se no Anexo I deste Edital.

5.2 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do candidato no **Processo de Cadastramento**.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE HORIZONTINA.



As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção da unidade operacional o direito de cancelar a inscrição e excluir do Processo de Cadastramento de Candidatos a Aprendiz para Empresas Industriais da Região de Horizontina, o candidato que preencher o formulário de inscrição incorretamente e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Dinâmica de Grupo/ Entrevista

7.1.1 A Dinâmica de Grupo será realizada com grupos de até 20 participantes, nos dias e horários, que serão comunicados posteriormente aos inscritos.

7.1.2 Todos os candidatos inscritos participarão da Dinâmica de Grupo/ Entrevista, devendo aguardar o contato do Senai para agendamento.

7.1.3 Representantes da Empresa John Deere participarão da etapa de Dinâmica de Grupo/ Entrevista.

7.1.4 A Dinâmica de Grupo/ Entrevista acontecerá de modo PRESENCIAL, no SENAI HORIZONTINA (Rua Duque de Caxias, 335 – junto ao Complexo do Memorial da Evolução Agrícola).

7.1.5 O SENAI entrará em contato com os participantes inscritos para agendamento de data e horário de realização da Dinâmica de Grupo/Entrevista.

QUADRO 1 – RESUMO DE DATAS E INFORMAÇÕES

Etapa/ Data Horário	Formato/Informações
Dinâmica de Grupo/ Entrevista	Presencial
Data e horário a definir, conforme demanda de inscritos.	SENAI HORIZONTINA Rua Duque de Caxias, 335 (junto ao Complexo Memorial da Evolução Agrícola) As dinâmicas de Grupo serão realizadas com grupos de até 20 participantes.



	Após a finalização do prazo de inscrições, o Senai realizará contato telefônico para agendamento de data e horário da Dinâmica de Grupo/Entrevista.
Divulgação dos Resultados	Site e na Unidade Operacional - CFP SENAI Horizontina
21/06/2024	<p>A lista com os participantes selecionados para compor a turma de aprendizagem de OPERADOR DE PROCESSOS PRIMÁRIOS DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES METALMECÂNICOS será publicada no site do SENAI/RS <u>Jovem Aprendiz SENAI (senairs.org.br)</u></p> <p>Todos os demais participantes do processo seletivo integrarão o Banco de Cadastro de Aprendizes.</p>
Matrículas dos Candidatos Aprovados:	Online
24/06/2024 a 05/07/2024 Horários: 7h30 às 11h30 e 13h15 às 17h15	<p>Devem ser realizadas de forma ONLINE, mediante envio dos documentos abaixo, num único arquivo PDF, para o email: <u>horizontina@senairs.org.br</u></p> <p>No momento da inscrição, o Candidato Aprovado deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:</p> <p>Do aluno:</p> <ul style="list-style-type: none">- RG;- CPF;- Atestado de Matrícula e frequência do Ensino Médio ou;- Atestado de Conclusão do Ensino Médio;- Comprovante de residência atualizado. <p>O aluno menor de idade deverá vir acompanhado do responsável legal portando os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- RG;- CPF;- Comprovante de Residência;- Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;

8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO HORIZONTAL.

8.1 Será eliminado do processo de cadastro o candidato que:



- a) Não tiver 18 anos completos, ou não completar 18 anos até a data de 30/11/2024.
- b) Não for menor de 24 anos.
- c) Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
- d) Não registrar corretamente o número de telefone;
- e) Estiver cursando outro curso de gratuidade regimental ofertado em outra instituição educacional;
- f) Não comparecer à etapa Dinâmica de Grupo/ Entrevista;
- g) Não cumprir os prazos previstos neste edital;
- h) Deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados e requisitos estabelecidos neste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA O CURSO DE OPERADOR DE PROCESSOS PRIMÁRIOS DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES METALMECÂNICOS.

9.1 Este processo seletivo prevê apenas uma etapa de avaliação, a Dinâmica de Grupo/ Entrevista, que concentra uma pontuação de 100%.

9.2 Serão selecionados os participantes mais bem avaliados na Dinâmica de Grupo/Entrevista, até que se atinja o limite de 25 vagas do curso de OPERADOR DE PROCESSOS PRIMÁRIOS DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES METALMECÂNICOS, conforme Anexo II;

9.3 A Dinâmica de Grupo será realizada pela seguinte comissão: 02 profissionais da área de Gestão da Empresa John Deere, 01 Coordenadora Pedagógica do Senai, 01 Instrutor da área Metalmeccânica do Senai.

10. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A COMPOR O CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE HORIZONTINA

10.1 A divulgação dos resultados do Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendiz para Empresas Industriais será publicada no dia **21/06/2024**, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a partir das 10h00.

11. DA MATRÍCULA



11.1 A matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial será permitida aos candidatos classificados, de acordo com a lista divulgada.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, devendo realizar a matrícula para o curso no período de 24 de junho a 05 de julho de 2024, conforme Quadro 1.

11.3 O candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais da Região de Horizontina** deverá realizar sua matrícula no formato online, salvando fotos de todos os documentos solicitados em um único arquivo PDF, intitulado com o NOME DO CANDIDATO, que deverá ser enviado para o email: horizontina@senairs.org.br no período estabelecido no QUADRO 1.

11.4 O candidato menor de 18 anos, para efetivar sua matrícula, além das fotos dos seus documentos, também deverá incluir fotos dos documentos de um responsável legal. Todos os documentos deverão ser salvos em um único arquivo PDF, intitulado com o NOME DO CANDIDATO.

11.5 O candidato que não enviar para o endereço eletrônico do **SENAI Horizontina** no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação obrigatória será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando excluído do **Processo de Cadastramento**.

11.6 Para efetuar a matrícula dos cursos de aprendizagem industrial, o candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais da Região de Horizontina**, **deverão comprovar a escolaridade e faixa etária conforme descrito no Anexo II na unidade CFP SENAI Horizontina** os documentos, a saber;

- a) Cópia de atestado de matrícula atualizado **do Ensino Médio** da escola regular, constante no Anexo II, ou histórico escolar dos concluintes **do Ensino Médio**.
- b) Cópia do CPF próprio do candidato, independentemente da idade e do responsável legal (caso menor de idade).
- c) Cópia da carteira de identidade (RG) e do responsável legal (caso menor de idade).
- d) Cópia de comprovante de residência com CEP, atualizado.
- e) Cópia carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou Protocolo de emissão da mesma, emitida pelo órgão oficial.

11.7 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas somente após preencher o número de vagas ofertadas.



11.8 O candidato que servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

11.9 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente **EDITAL Nº 01/2024 DE CADSTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES DA REGIÃO DE HORIZONTINA** será publicado no site institucional no endereço eletrônico **www.senairs.org.br/jovem-aprendiz**.

12.2 Será criada Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendiz na Unidade Operacional, sendo composta por coordenador pedagógico, docentes e assistente técnica.

12.3 A qualquer tempo, a Comissão de Processo de Cadastro de Aprendiz da unidade operacional do **CFP SENAI HORIZONTINA - RS** poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento do processo seletivo, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site Institucional **www.senairs.org.br/jovem-aprendiz** pela Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendiz do SENAI-RS.

12.5 Os candidatos poderão ser selecionados ou não pelas empresas para serem contratados como jovens aprendizes. Caberá à Empresa interessada selecionar os candidatos de acordo com os seus critérios de seleção, indicar e contratar os candidatos por elas aprovados.

12.6 O SENAI-RS não tem nenhuma obrigatoriedade de providenciar contratos de aprendizagem para os alunos.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção do **CFP – SENAI HORIZONTINA - RS**.

"Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Cadastro."

Horizontina, 27 de maio de 2024.



ANEXO I

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A DINÂMICA DE GRUPO/ENTREVISTA DO EDITAL Nº01/2024 REGIÃO DE HORIZONTALINA.

Eu, _____, portador do CPF _____, venho requerer recurso de acessibilidade para realizar a DINÂMICA DE GRUPO/ ENTREVISTA referente ao Edital nº 01/2024, por ser uma pessoa com deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com por meio de cópia de atestado médico em anexo.

Pessoa com deficiência categoria da deficiência () auditiva, () visual () física () intelectual.

O requerente deverá assinalar com um **X** o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para realizar a DINÂMICA DE GRUPO/ ENTREVISTA referente ao Edital Nº 01/2024 Região de Horizontalina.

	Auxílio leitor: Indicado para candidatos com deficiência visual/cego, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O atendimento é prestado individualmente por duplas de leitores, que também podem atuar como transcritores de respostas.
	Auxílio para transcrição: Candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta podem contar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio de leitores.
	Libras: Candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem solicitar apoio do tradutor-intérprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados, de palavras, expressões, textos em Língua Portuguesa.
	Outro: (especificar)

Local e data. _____

Nome completo do requerente



ANEXO II

EDITALNº01/2024 REGIÃO DE HORIZONTINA – OFERTA DE CURSO

Curso	Carga Horária	Escolaridade	Nº Vagas	Data Início	Turno	UO	Mês
Operador de Processos Primários de Fabricação de Componentes Metalmeccânicos AIB0137	800	Idade: Ter ou completar 18 anos até a data de 30/11/2024 , e, no máximo, 24 anos de idade na conclusão do curso. Escolaridade mínima: estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio. *Para participar, o candidato precisa ter disponibilidade de horários em turno integral (manhã e tarde), visto que a etapa escolar acontece no turno da manhã e a prática na empresa, no turno da tarde, após uma determinada carga horária do curso.	25	06/08/2024	Manhã	053 – CFP SENAI Horizontina	Agosto/24